

Ação Deterioração Fácil

1. A presença da Inspeção Tributária e Aduaneira no terreno é indispensável para detetar, dissuadir, e penalizar situações de incumprimento voluntário, tendo um significativo efeito dissuasor e pedagógico sobre os contribuintes, aumentando a perceção do risco e dos custos associados ao não cumprimento.
2. Na prossecução do seu objetivo estratégico de Combate à Economia Paralela e às práticas de Fraude e Evasão Fiscais, a Autoridade Tributária e Aduaneira, tem vindo a desencadear um conjunto de ações que visam avaliar do cumprimento das obrigações de faturação, incentivando o cumprimento voluntário.
3. No dia 28 de setembro de 2017, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Inspeção Tributária e Aduaneira realizou uma ação nacional, que incidiu sobre controlo dos estabelecimentos dos sujeitos passivos que comercializam produtos perecíveis, designadamente, Talhos, Peixarias, Frutarias, Floristas e Mercearias, visando não só controlar as suas obrigações de faturação mas, também, os documentos de aquisição deste tipo de produtos.
4. Nesta ação alcançaram-se os seguintes resultados:
 - a. Foram controlados cerca de **4.600 estabelecimentos**;
 - b. Participaram nesta ação cerca de **520 inspetores** da AT;
 - c. Foram instaurados cerca de **920 autos de notícia, designadamente, por:**
 - i. **Não emissão de fatura**
 - ii. **Não observância dos requisitos formais dos documentos emitidos**
 - iii. **Não utilização de Programa de Faturação Certificado**
 - iv. **Não exibição de Documentos de Transporte ou de Aquisição**

5. Estes sujeitos passivos, serão objeto de um rigoroso acompanhamento do seu comportamento declarativo, estando prevista a realização procedimentos inspetivos subsequentes, nos casos em que que forem detetados elevados riscos de incumprimento.

6. Como forma de garantir uma justa repartição do esforço fiscal, a Autoridade Tributária e Aduaneira continuará a reforçar, significativamente, a sua presença no terreno, como objetivo de incentivar o cumprimento voluntário, dissuadindo eventuais práticas de incumprimento, pelo que, esta é apenas uma de muitas ações que vêm sendo desenvolvidas, estando em curso e já programadas um conjunto de outras ações no mesmo âmbito, orientadas para diversos setores de atividade.

29/09/2017